

GLOCAL 2009

Conferência Nacional sobre Agenda 21 Local e Sustentabilidade

CARTA DE CASCAIS

Sustentabilidade na Linha, Sustentabilidade em Rede

A Agenda 21 aprovada por todas as nações presentes na Cimeira da Terra (Rio de Janeiro, 1992) salientava no seu capítulo 28 a relevância dos poderes locais como nível de governação de maior proximidade e o seu “papel vital na educação, mobilização e preparação dos cidadãos para promover o desenvolvimento sustentável” (CNUAD:1993:333). Quase duas décadas depois, cerca de 40% dos municípios e algumas freguesias portuguesas (21) aderiram à ideia de Agenda 21 Local (A21L) e desenvolvem iniciativas com o propósito de implementar a sustentabilidade local e contribuir para a sustentabilidade global. Daí que, na Conferência Nacional sobre Agenda 21 Local e Sustentabilidade – GLOCAL 2009 – realizada em Cascais a 23 e 24 de Setembro de 2009, se tenha procurado reflectir sobre potencialidades e constrangimentos dos processos políticos, económicos e sociais de implementação das A21L no contexto português, apontando-se alguns elementos que se têm evidenciado como peças imprescindíveis para garantir o sucesso, a viabilidade e a continuidade destas iniciativas no terreno:

- a) Comprometer e envolver o poder político com legitimidade necessária para fazer vingar a vontade de partilha (do poder de decisão) com as populações; para caucionar informação e procedimentos claros e transparentes e para garantir que o processo deliberativo levará em linha de conta os resultados da discussão, da auscultação pública e das aspirações dos cidadãos.
- b) Acautelar a viabilidade dos processos de A21L para além dos mandatos dos executivos municipais procurando, para tal, um envolvimento duradouro e abrangente das forças políticas e cívicas locais em presença.
- c) Actuar de maneira proactiva, para além do cumprimento dos compromissos legais ou oficiais assumidos pelas diferentes administrações locais. Uma A21L deve ser vista, sobretudo, como um processo contínuo que dificilmente se esgota num caderno de encargos assumido para garantir financiamentos. É necessário garantir resultados consequentes que impliquem uma mudança nas iniciativas de base local e, sobretudo, nas práticas governativas pouco abertas à participação por demais arreigadas nos vários níveis da administração.
- d) Estimular os valores e a cultura local num mundo progressivamente mais globalizado. O enfoque nas questões locais e no envolvimento das populações nos processos de decisão sobre temáticas que mais se relacionam com o seu quotidiano e as suas condições de existência mais imediatas permite valorizar a diferença e a autenticidade, sem que tal implique ignorar os processos globais a que, actualmente, todos estamos sujeitos.
- e) Desenvolver uma agenda inclusiva que envolva todos os cidadãos, tendo por base a justiça social, bem como o apoio às empresas locais e à criação de emprego, de forma a garantir uma prosperidade local consistente, baseada em práticas sustentáveis.

Um olhar mais informado e diacrónico, com capacidade para adoptar estratégias e potenciar sinergias de forma a melhorar os processos de A21L já em curso e a estimular a emergência de novas iniciativas nos municípios e regiões onde tal ainda não aconteceu exige uma maior coordenação de esforços. Nesta perspectiva – de acordo aliás com o preconizado no capítulo 28 da Agenda 21 – a constituição de uma **Rede Nacional de Agendas 21 Locais** permitirá aumentar a cooperação entre autoridades locais; intensificar o intercâmbio de informações e experiências; incrementar os níveis de coordenação regional e nacional; bem como contribuir para a promoção de uma cidadania mais activa e empenhada na defesa do bem-comum. A Rede Nacional de A21L que aqui se propõe terá como objectivos específicos:

1. Preparar os municípios portugueses para assumirem um verdadeiro compromisso no estabelecimento de uma rede eficaz e dinamizadora do processo de implementação da Agenda 21 nacional, a tempo de participarem no **20 ° aniversário da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e o Desenvolvimento**, a realizar no Rio de Janeiro, em Junho de 2012;
2. Fomentar a formação **de técnicos e facilitadores locais** que permita um acompanhamento e um desenvolvimento essencialmente endógenos dos processos de A21L;
3. Promover e fortalecer **parcerias e o intercâmbio de experiências e de conhecimentos** entre instituições e agentes (locais, regionais, nacionais e internacionais) envolvidos na implementação destas iniciativas;
4. Incentivar a **presença portuguesa no movimento internacional de promoção da sustentabilidade** através da participação e do envolvimento dos municípios, das associações de municípios (nacional e regionais) e das diversas iniciativas de A21L nas redes internacionais de desenvolvimento sustentável;
5. Promover a **avaliação coordenada dos processos de implementação** (local, regional e nacional) por entidades independentes, bem como a realização de estudos, a produção de dados e a identificação e o acompanhamento dos processos de A21L mais positivos que possam servir de referência às iniciativas emergentes;
6. Realizar periodicamente uma **conferência de divulgação**, apoiada por um intercâmbio eficaz de boas práticas e conhecimentos, a decorrer alternadamente nas várias regiões do país, com o objectivo de actualizar conhecimentos, trocar experiências e divulgar os resultados do processo avaliativo;
7. Contribuir, através da coordenação de esforços, vontades e resultados potenciados pela Rede, para criar uma dinâmica de pressão que evidencie a necessidade de uma **efectiva política nacional favorável à implementação de iniciativas de A21L**.

Apesar da persistente inexistência de políticas nacionais sólidas e concertadas de enquadramento e/ou de financiamento para a implementação da A21L, os avanços dos últimos anos são incontestáveis em Portugal, atingindo-se desde 1996 uma taxa de crescimento anual de 44,3% e desde 2005 quase de 230%. Contudo, a resultante desta dinâmica é ainda irregular, permanecendo, no terreno, equívocos e práticas insustentáveis — o que reforça a importância do papel da rede e da avaliação coordenada. Tanto mais que, nos municípios onde se desenvolvem iniciativas de maior sucesso, é reconhecido, tanto por autarcas como por munícipes, que os processos de A21L permitem:

- i) Aumentar os níveis de **confiança** entre governantes e governados;
- ii) Facilitar a **implementação e aquiescência pública de políticas** e instrumentos da administração local, reforçando-a face à administração central;
- iii) Melhorar a **qualidade de vida** local, tanto ao nível da (re)apropriação dos espaços públicos (“Placemaking”), como do exercício de uma cidadania mais pró-activa e eficaz assente em sentimentos de pertença e de identidade local;
- iv) Contribuir para o **desenvolvimento local** através da dinamização sinérgica das interacções entre os vários parceiros (stakeholders) em presença nas comunidades locais.

Cascais, 23 e 24 de Setembro de 2009

Texto elaborado por Luísa Schmidt e João Guerra